

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 19 de AGOSTO de 2019.

À

ULTRA SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

Av. PL-3, QD. 04, LT. 1/3, sala 605-A, Park Lozandes, CEP: 74.884-115 Goiânia – Goiás

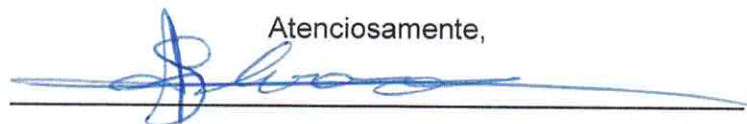
Ilustríssimo Senhor,

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio da presente, notificá-lo da **RESCISÃO CONTRATUAL**, nos termos da **Cláusula Oitava**, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de diretoria administrativa e financeira, atendendo às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP**, nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 –SEL.

Em face do desinteresse da CONTRATANTE em manter a aludida contratação, este Instituto, ora NOTIFICANTE, considerará RESCINDIDO o contrato de prestação de serviços, considerando o **prazo de denúncia 30 (trinta) dias** estipulado no instrumento contratual, a contar da **data do recebimento** do presente documento.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente. Todavia, com fulcro em permissivo contido na cláusula contratual acima descrita, consideramos o aludido Contrato **RESCINDIDO** de pleno direito, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,



Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

Recebido em
19/08/2019
[Handwritten signature]